

Decreto nº 21 de 04 de abril de 2001

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO UM IMÓVEL RURAL, PARA INVESTIMENTO NO SETOR DE INDÚSTRIA LOCAL, VISANDO GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, desta Comarca, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel rural com a área de 00,96,66 (noventa e seis ares e sessenta e seis centiares) ou 9.666,32 m², elucidado pelo Mapa e Memorial descritivo que fará parte integrante deste Decreto, procedente do imóvel matriculado no C.R.I. de Itapagipe/MG, sob o nº 1.309 - fls 01, livro 2, de propriedade da Sra. **Isoldina Ferreira de Queiroz**, localizado na Chácara Lageado, neste Município e Comarca de Itapagipe/MG, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conf. laudo de avaliação realizado 03/04/2001 pela comissão de avaliação nomeada pela portaria nº 005 de 21 de março de 2001, para fins de investimento no setor de indústria local, visando geração de emprego e renda, com a seguinte descrição:

Começam estas divisas e confrontações em um marco cravado junto a faixa de domínio da rodovia MG-255 e a avenida Oliveira Luiz de Vasconcelos, deste marco segue confrontando com a Avenida Oliveira Luiz de Vasconcelos com rumo de 52°56'08" SW e distancia de 130,18 m, indo assim encontrar outro marco, deste marco segue a direita confrontando com a propriedade de Isoldina Ferreira de Queiroz com os seguintes rumos e distâncias: 37°03'52" NE - 100,00 m; 52° 56'08" NE - 65,09 m, indo assim encontrar outro marco, deste marco segue confrontando com Pedro Luiz de Castro com rumo de 72° 07'45" SE e distancia de 119,06 m indo assim encontrar o marco inicial.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente desapropriação serão cobertas com verba própria do orçamento municipal em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe,
04 de abril de 2001

JERONIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

